

DECRETO Nº. 028/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Man. Serv. Coordenadoria de Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (117) R\$ 40.000,00

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Sec. de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 – Reequipamento da Sec. de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (390) R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social

0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. Centro de Referência de Assist. Social

33903000.0000 – Material de Consumo (544) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal

9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.04.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento